

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b> CCG-FOR-05	
			<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020

**UNIDADE:** UNINASSAU ARAPIRACA

**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE: DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA.**

A IES FACULDADE UNINASSAU ARAPIRACA, sediada na Rua Dom Felício Vasconcelos, 320, Centro, Arapiraca-AL, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de **ENFERMAGEM, DIREITO, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

#### 1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno **presencial**, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

### 2. Das disciplinas:

2.1 Para as disciplinas disponíveis para a seleção de docentes de todas as áreas dos cursos de bacharelados, descritos acima.

### 3. Da Seleção:

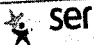
3.1 O candidato deverá responder o forms: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HIFgbJ5zRECh04xWqKUMh1yvovjDC5VAgE9OlnZFPd1UOTFQTKo0WUNHMLc4NVMzQlo1UIJNVkdHVy4u> no período de **10 a 20 de maio de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>	DATA: 05/02/2020	CÓDIGO:
			CCG-FOR-05
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA			VERSÃO: 05

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos de **ENFERMAGEM, DIREITO, PSICOLOGIA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

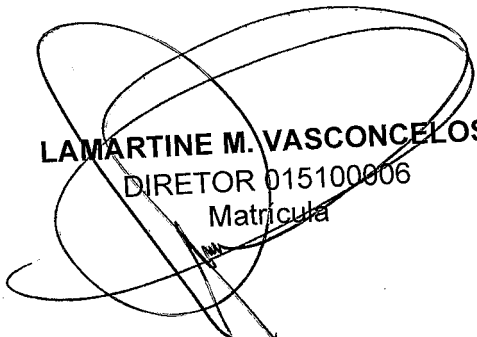
#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Arapiraca/AL, 10 de maio de 2022.

  
**LAMARTINE M. VASCONCELOS**  
DIRETOR 015100006  
Matricula